

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2026.

Níkolos de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal